

MEIO AMBIENTE

Barragem da Vale só será desativada em 2035 – 13 anos após prazo legal

Minas Gerais corre risco de prolongamento. A barragem Forquilha III, da Vale, em Ouro Preto, uma das estruturas com maior risco de rompimento (nível 3), só deverá ser desativada em 2035. O prazo original, definido pela Lei Mar de Lama Nunca Mais (2019), era 2022. A técnica a montante usada nessa barragem é a mesma dos rompimentos de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), que



Foto: Daniel Protzner/Almg

Dos 54 barramentos a montante em Minas, apenas 21 foram desativados.

deixaram 300 mortos e danos ambientais irreversíveis. Dos 54 barramentos a montante em Minas, apenas 21 foram desativados. Minas concentra 62% das estruturas desse tipo ainda ativas no país. O novo cronograma foi fixado por Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) assinados entre o governo, Ministério Público e empresas, com o argumento de que uma drenagem apressada pode causar novos desas-

tres. Críticas vieram da deputada Beatriz Cerqueira (PT), que afirma que o governo Zema ignorou a Assembleia Legislativa ao mudar os prazos sem apresentar novo projeto de lei. A deputada Bella Gonçalves (Psol) também denunciou que há descumprimento da lei, com barragens sendo ampliadas e populações sendo removidas de áreas de risco para burlar restrições legais. Atenção e fiscalização da sociedade são fundamentais.

TRABALHO

Senado discute redução da jornada sem corte de salários

A proposta de redução da jornada de trabalho semanal no Brasil, sem diminuição salarial, ganhou força durante audiência pública realizada na última segunda-feira pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal. A discussão integra o ciclo de debates sobre o Novo Estatuto do Trabalho, previsto na Sugestão Legislativa (SUG) 12/2018, e foi conduzida pelos senadores Paulo Paim (PT-RS) e Damare Alves (Republicanos-DF), presidente da comissão. O senador Paulo Paim, autor da PEC 148/2015, que propõe jornada de 36 horas semanais, classificou a carga atual — de seis dias de trabalho por um de folga —



Foto: Saulo Cruz/Agência Senado

A discussão integra o ciclo de debates sobre o Novo Estatuto do Trabalho.

como “escravocrata” e ressaltou os impactos positivos de uma jornada menor, como mais tempo para a família, saúde, estudo e redução de acidentes de trabalho. “A história nos mostra que a redução da jornada é uma luta de décadas. Os benefícios são inegáveis e afetam dire-

tamente a qualidade de vida do trabalhador”, afirmou Paim. Entidades sindicais, como o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), também reforçaram o apoio à pauta. Segundo o coordenador nacional Luiz de Souza Arraes, essa é uma causa que beneficia “o país,

o setor patronal e os trabalhadores”. A audiência, segundo a Agência Senado, destacou ainda o recorte de gênero, com a participação de Sonia Zerino, da Confederação das Mulheres do Brasil, que lembrou a sobrecarga enfrentada por mulheres com dupla ou tripla jornada,

o que torna a redução ainda mais relevante para elas. A presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), juíza Luciana Paula Conforti, defendeu que a redução, testada em vários países, pode gerar mais empregos e

maior satisfação profissional, com efeitos econômicos positivos. Já a procuradora do Ministério Público do Trabalho, Cirlene Luiz Zimmermann, alertou sobre o risco da pejotização e de contratações fraudulentas que anulam os direitos trabalhistas.

AVISO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto: Pregão 90033/2025 – Registro de Preços para Aquisição de Gases Hélio e Nitrogênio Líquido.

Data de abertura das propostas: 26/05/2025, às 09:00h.

Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.

Joyce Santana Bernardo Pregoeira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6945-5CD7-C845-AF8F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6945-5CD7-C845-AF8F



Hash do Documento

3963EF519FE71567D1CACB1CC2C6C2B3B38AF3E05E694F55D70C3E0596DEBFC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 09/05/2025 08:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

